

UNIVERSIDADE NOVA/PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: MAIS UMA DOSE DA REFORMA UNIVERSITÁRIA?

LÉDA¹, Denise Bessa – UFMA / UERJ – denisebl@uol.com.br

GT: Política de Educação Superior / n.11

Agência Financiadora: PICDT / CAPES

1. Considerações iniciais

Analisar a educação superior no período dos mandatos de Luís Inácio Lula da Silva (2002 - até os dias atuais), em uma perspectiva crítica, isto é, que ultrapasse uma descrição dos fatos, tem sido a tarefa de vários pesquisadores. O presente estudo vai nesse caminho e busca discutir alguns elementos dessa trajetória, especialmente a proposta mais recente o projeto “Universidade Nova” ou como foi denominado mais recentemente “Plano de reestruturação e expansão das universidades federais”. A trajetória desse governo, tal como o anterior, revela um aprofundamento da expansão do setor privado e da privatização das instituições públicas. É um percurso de muitos atores, embates ideológicos, movimentos de resistência e projetos de adequação à lógica dominante.

Torna-se imprescindível dar mais elementos aos estudos e análises críticas com o intuito de desvelar a retórica dos discursos e documentos oficiais que proclamam a retomada do crescimento do ensino superior público em todo país, enquanto continuam a favorecer a expansão do setor privado, seja por intermédio da persistente autorização para abertura de novas instituições privadas de ensino superior, assim como novos cursos nas já existentes e, também, através de vários dispositivos legais (PROUNI, Lei de Inovação Tecnológica, PPP’s, etc.) capazes de esfacelar a fronteira público-privado.

Em um processo extremamente semelhante ao vivido quando da discussão e implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em dezembro de 1996, a Reforma Universitária vem “suavemente” tomando forma através de diversas leis e decretos, aprovados desde a legislatura anterior pelo Congresso Nacional. Atualmente há uma 4ª versão do Projeto de Reforma Universitária apresentada ao Congresso Nacional pelo Executivo, através do Projeto de Lei nº 7.200/06 e mais 368 emendas

¹ Doutoranda do Programa de Psicologia Social (UERJ), sob orientação da profª. Drª. Deise Mancebo.

parlamentares (apensado ao PL nº 4.212/04, que, por antiguidade, tornou-se o projeto principal, e será analisado em conjunto, também com o PL nº 4.221/04).

2. Reforma universitária em “doses homeopáticas”: os caminhos da privatização e da mercantilização do ensino.

Inicialmente é bom destacar que há uma falsa ruptura entre os governos de Fernando Henrique Cardoso e o de Luís Inácio Lula da Silva (este texto dará destaque ao campo educacional), pois algumas ações hoje em vigor foram inicialmente concebidas na era FHC², além do mesmo viés ideológico presente na concepção das propostas para o setor educacional concebidas na era Lula da Silva³, aqui se deve dar exceção a duas iniciativas menos enfáticas no governo anterior no campo do ensino superior público: a criação de novas instituições federais de ensino superior (IFES) e novos *campi* em algumas instituições já existentes e a abertura de vagas para os cargos de docentes e técnico-administrativos, ainda longe de cobrirem os déficits dessas categorias de trabalhadores, causados especialmente pelas aposentadorias. No entanto, esta expansão também é alvo de preocupação, quando a limitação orçamentária diante das pressões dos organismos internacionais continua a ser o tom mais forte.

Esse processo de subserviência do ensino superior às imposições do mercado pressupõe uma redefinição da relação Estado-universidade. Isto tem sido visível através da vinculação das instituições públicas do ensino superior às decisões do Ministério do Planejamento, no caso das federais, e os seus órgãos correspondentes, no caso das estaduais e municipais, o que transforma o ensino superior em uma:

[...] espécie de ‘variável flutuante’ do modelo econômico, que ora é estimulada com investimentos ora é desativada por cortes de verbas, segundo critérios totalmente alheios à educação e à pesquisa, pois determinados exclusivamente pelo desempenho do capital (CHAUI, 2001,

² Leher (2004, p.873) lembra que: “A admissão de que as principais políticas sociais – e de infra-estrutura – podem ser protagonizadas pelo empresariado por meio de Parcerias Público-Privado (PPPs) vem sendo operadas desde as mudanças constitucionais (Reforma do Estado) realizadas por Cardoso”.

³ Leher (2004, p.870) também sinaliza que: “O governo de Lula da Silva, por estar envolto por uma aura de esquerda, pode dar nova forma à agenda neoliberal, tornando-a mais opaca e difícil de ser analisada e combatida”.

p.52-53).

A face predominante dessa “variável flutuante” é a restrição de verbas gerando o que Trindade (2001, p.20) qualificou como “Torre de Babel” para retratar a precariedade das instalações físicas das instituições públicas e sua degradação institucional, o que acaba por configurar uma “[...] erosão do próprio tecido acadêmico que se esgarça progressiva e perigosamente, inclusive por sua privatização interna na captação crescente de recursos externos compensatórios”.

Pode-se localizar o início da reforma universitária em doses homeopáticas, ou como alguns críticos preferem denominar esse processo: “reforma universitária fatiada”, no final do ano de 2004 com a Lei nº10.973, aprovada em 02 de dezembro desse ano, denominada Lei de Inovação Tecnológica. Esta Lei é um dos exemplos mais gritantes nesse percurso de privatização interna das instituições públicas de ensino superior. No seu conjunto de artigos tem-se, entre outros pontos, a abertura para transferência de tecnologias das universidades e centros de pesquisa às empresas, a incubação de empresas nas instituições públicas, uso comum dos recursos humanos e materiais, a participação de órgãos públicos de pesquisa nos lucros provenientes da transferência de tecnologias para o setor privado.

Esta Lei, assim como a Lei da Parceria Público-Privada⁴ (PPP), é mais uma clara demonstração da adequação do *locus* acadêmico às exigências do capital, concretizando o alargamento do espaço de atuação do setor mercantil em detrimento do encolhimento do campo público. É a mais nítida visualização do denominado “capitalismo acadêmico”, expressão criada por Slaughter e Leslie (apud CASANOVA, 2001) para qualificar a adequação de todas as atividades e funções da Universidade à lógica do mercado. A ênfase na pesquisa aplicada aponta para esse panorama, que busca seduzir docentes à produção de pesquisas de maior apelo mercadológico e a engordarem seus salários defasados. Como diz Santos (1999, p.202) há um “[...] incitamento cada vez mais insistente à investigação aplicada” e a universidade, que desde o início de sua história exibiu vocação para a investigação básica, tem vivido uma verdadeira “turbulência

⁴ Lei nº. 11.079, aprovada em 30 de dezembro de 2004, remete à iniciativa privada as atribuições públicas referentes a todos os tipos de empreendimentos e gestão, inclusive para os serviços públicos sociais, como saúde e educação. A principal justificativa é a falta de recursos públicos para investimentos.

simbólica e institucional”.

Uma outra norma do governo federal surgida com a justificativa oficial de ampliar o número de alunos no ensino superior e com isso cumprir a meta do Plano Nacional de Educação⁵ foi a Lei nº11.096, sancionada em 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI)⁶. Esta Lei prevê o aproveitamento, sob a forma de bolsas integrais ou parciais, de parte das vagas das instituições privadas de ensino superior (IPES), de modo a favorecer o aumento da taxa de matrícula. Dirige-se aos egressos de escolas públicas, e tem entre outros critérios, a isenção de alguns tributos fiscais para as instituições que aderirem ao Programa. Essa foi a fórmula encontrada pelo atual governo de socorrer as instituições privadas de ensino à custa de isenções fiscais, com sérios prejuízos para os cofres públicos e para a qualidade da formação acadêmica dessa clientela. Cunha (1991) lembra que a histórica falta de interesse dos governos para ampliar as vagas no ensino superior provém do papel do Estado como agência de concentração de capital, avesso a ampliação de despesas públicas.

Os subsídios oferecidos pelo Financiamento Estudantil (FIES) e pelo PROUNI fortalecem a ideologia da igualdade educacional no âmbito do ensino superior, na corrida pelo diploma. Trata-se de um histórico processo de engabelamento, visto que a diplomação em massa tem se dado em um ensino de baixa qualidade, cujos reflexos são percebidos pelos egressos quando de suas tentativas de inserções no mercado de trabalho.

Para sustentar a lógica do capitalismo flexível e orientar os “consumidores” da educação superior, vários mecanismos de avaliação do sistema educativo têm sido implementados pelas políticas governamentais. Um exemplo é a Lei nº10.861, aprovada em 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sistema que se propõe a avaliar as instituições, os cursos de graduação e o desempenho acadêmico dos alunos no início e no final dos seus cursos. As instituições

⁵ O PNE estabelece que até o ano de 2010 pelo menos 30% da população na faixa etária de 18 a 24 anos deve estar na educação superior.

⁶ O MEC, também, estuda trocar parte das dívidas das IPES por bolsas PROUNI. A conversão da dívida das particulares com o governo poderia originar cerca de 360 mil novas bolsas. Cerca de 90% das dívidas é referente à contribuição social do INSS. Segundo o reitor da Universidade Iguazu a proposta é muito válida, pois “[...] ajuda as instituições com dificuldades e o governo amplia sua ação social” (GARCIA, 2006).

privadas de ensino para dar conta dessa exigência legal e de outras, contratam empresas especializadas em assessorar instituições sobre avaliação institucional e marketing educacional. Essas empresas oferecem cursos com conteúdos como: detalhamento de todos os passos de um processo de avaliação; o marketing como ferramenta para gestão de IES; os comportamentos dos consumidores de serviços educacionais; entre outros. Tudo isso demonstra que avaliações técnicas dessa natureza sustentam-se na necessidade de comparações e *rankings*, buscam o controle da qualidade dos serviços educacionais, tal como no mundo empresarial e orientam-se pela crença de que todos têm capacidade e condição de escolher.

Outra dose da Reforma Universitária foi a aprovação das bases legais da modalidade da educação a distância (EAD) através do Decreto nº5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamentou o artigo 80 da Lei nº9.394/96 (LDB) e revogou outros Decretos (2.494/98 e 2.561/98). Esse Decreto regula essa forma de educação para os níveis: básico, profissional e superior. A EAD já vem tomando fôlego há alguns anos, mas foi a partir de 2002 que houve um aumento significativo no nº de cursos e vagas em nível de graduação⁷. Nesse ritmo também foi a expansão dessa modalidade no setor privado, pois até 2002 eram 20 instituições públicas apenas 08 privadas, a partir daí, essa predominância se inverteu e em 2004 há registro de 30 IES públicas e 37 IES privadas (SEGENREICH, 2006, p.166). Cabe ressaltar, que essa modalidade não se restringe ao nível de graduação, mas inclui também pós-graduação lato sensu e stricto sensu. Segenreich (2006) enfatiza em seu texto aspectos preocupantes, que em seu entendimento dificultam uma criteriosa análise quantitativa e qualitativa da presença da EAD no sistema de educação superior brasileiro: a carência de fontes e dados oficiais; os muitos desafios para regulamentar a EAD; as muitas possibilidades de ofertas de cursos e de instituições aptas ao credenciamento, inclusive para oferecimento da EAD em diversos espaços geográficos; a dificuldade de avaliação da qualidade desses cursos, entre outros.

Enfim, considera-se que essas cinco medidas legais, todas em pleno processo de execução, constituíram-se em passos para a consolidação do Projeto de Lei nº 7.200/2006, que estabelece as normas gerais da educação superior.

⁷ Até 2001 eram 16 cursos e 6.859 vagas, no ano de 2002 passaram a ser 46 cursos de graduação e 24.389 vagas (MEC/INEP, 2004).

Como foi mencionado anteriormente, o projeto da Reforma Universitária já está em sua 4ª versão, e com isso o governo federal exhibe um processo de construção democrática, mas, através de Decretos implanta as normas que lhe interessam para a educação superior no país. A julgar pela correlação de forças no Congresso Nacional sabe-se que a tarefa de barrar essa (Contra) Reforma Universitária não é tarefa fácil, embora ainda possível. O governo federal trabalha agora para que a aprovação da Lei que definirá as bases da educação superior no país seja apenas o documento de legitimação dos Decretos e Leis que o antecederam, acrescido de outras atrocidades percebidas no caráter das emendas desse PL.

3. A mais recente proposta: o projeto “Universidade Nova” ou “Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais”.

Uma nova proposta de reformar a educação superior vem sendo discutida entre reitores de instituições federais de ensino superior, tendo como principal articulador o atual reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Trata-se da denominada “Universidade Nova” ou “Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais”, denominação esta surgida no projeto de decreto do governo federal que institui o programa de apoio à reestruturação e expansão das IFES. Este texto pretende tecer algumas reflexões sobre esses documentos, buscando estimular mais análises e debates diante do que também vem sendo denominado na Minuta de anteprojeto da UFBA: “Uma nova arquitetura curricular para um novo tempo”⁸.

Muitas apreciações a tais documentos têm sido divulgadas na mídia impressa e eletrônica e se polarizam em defensoras e oponentes. O presente trabalho busca trazer mais elementos para a problematização de tal proposta, pois são preocupantes muitos pontos da mesma, embora os limites deste texto impeçam a apresentação e a profunda análise de todos. É necessário, também, chamar a atenção para a rapidez com que esse Plano pode vir a ser apreciado e votado em alguns Conselhos Universitários, sem a rigorosa crítica que a proposta exige.

⁸ Denominação contida na página <http://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/view/UniversidadeNova/Propostas>.

Quando uma nova idéia é lançada, é interessante que as reflexões comecem pela sua denominação. É com esse intuito que se pode iniciar a análise pela denominação “novo tempo”. Que novo tempo essa proposta enaltece? O novo século XXI?

Um século que tem progressivamente intensificado o trabalho morto presente no avanço tecnológico e restringido ao máximo o trabalho vivo? Carlos Paris (2002, p.233) lembra a verdadeira razão pela preferência do capitalismo em intensificar o trabalho morto: “O capitalismo, com efeito, encontra na máquina um aliado muito mais firme e explorável do que no trabalhador, com sua capacidade de rebeldia e suas limitações fisiológicas”.

Diante do acelerado progresso tecnológico o sistema capitalista tem reduzido ao extremo o uso do trabalho vivo, através do fechamento de postos de trabalho, na medida em que sua lógica é ampliar a extração de mais-valia. Isso tem favorecido a ampliação da labuta, para os que permanecem no mundo do trabalho, e tem acentuado os níveis de desemprego, mantendo-se sempre este, em patamares que não comprometam o frenético mundo do consumo, alimentado pela propaganda e pela variedade de produtos, capazes de atender aos diversos estratos sociais.

A configuração do sistema capitalista atual aponta, entre outros aspectos, para três elementos: supremacia do capital financeiro, exarcebada automação e contínua criação de novas tecnologias, elementos de ordem material que esvaziam o sentido de ser humano tornando este, algo tão material, isto é, intercambiável, manipulável e descartável como os primeiramente citados. Matos num artigo intitulado “Cerimônias da Destruição” (2004, p.288) interroga-se: “[...] Dada a promiscuidade entre o homem e a máquina, onde termina o humano, onde começa a máquina?”.

As máquinas, cada vez mais “inteligentes”, incorporam até o trabalho improdutivo, aquele não diretamente ligado à produção. A lógica da “empresa enxuta” ostenta que o nível de produtividade e a quantidade de empregados devem sempre ter números inversamente proporcionais, essa é a base que sustenta a defesa dos contratos temporários e das terceirizações, gerando, dessa forma, a precarização da força de trabalho, fator este que camufla significativamente os números relativos ao desemprego.

Encontra-se essa situação de complexidade nos dias atuais, de modo que a “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 1999) tem em sua composição desde o trabalhador com emprego público, que goza de certa estabilidade, ao desempregado. Essa categoria, por sua vez, comporta os terceirizados, subcontratados e temporários, chamados por Antunes na obra “Adeus ao trabalho?” (1995) de “novo subproletariado”.

Todas essas transformações advêm das crises enfrentadas pelo sistema capitalista durante a sua trajetória. E as suas diversas configurações acentuaram, de forma extraordinária, os efeitos destrutivos à vida humana. Essas questões tornam-se preocupantes quando se expõe, na minuta de anteprojeto da UFBA, a referência de mundo do trabalho para nova proposta de currículo, que será o mundo da desregulamentação, flexibilidade e imprevisibilidade.

É essa a referência de mundo, de sociedade e de sujeitos que se deve exaltar no “novo tempo”? A minuta do anteprojeto em análise na UFBA também afirma:

Se, nesse momento crucial da globalização, não aproveitarmos a chance de criar um novo sistema de educação universitária e articulá-lo com o que é dominante no mundo, o Brasil vai ficar isolado no que se refere a formação profissional, científica e cultural.

Entretanto, o que se percebe da globalização em curso é a sua prioridade voltada para a produção de mercadorias e para a valorização do capital, em um acirrado processo de eliminação do valor de uso dos produtos, o que resulta na diminuição da vida útil destes, aceleração do ciclo reprodutivo e exacerbação do consumo. Esse contexto de relações fluídas e perversas expõe a degradação da força humana de trabalho, destrói progressivamente o meio ambiente e superdimensiona o capital tecnológico.

Voltando à denominação do projeto, diante da adjetivação “nova” considera-se importante o resgate histórico, feito por Leher (2007), das diversas situações em que os governos lançaram mão desse adjetivo. Este autor localiza principalmente nas políticas para a educação superior as propostas “Nova Universidade” (no período da “Nova República” 1985-1990) e “Uma nova política para o ensino superior” (no governo Collor 1990-1992). Como lembra Leher, no atual governo o adjetivo muda de lugar e o projeto recebe a denominação “Universidade Nova”.

Interessante observar que ao se realizar busca na internet com a palavra “nova universidade”, o que aparece como primeiros resultados são as indicações ao projeto “Universidade Nova”. Fica a indagação se, entre o projeto apresentado no governo Sarney (1985-1990) e o proposto no atual governo, há alteração dos valores ideológicos que embasam essas propostas. Concorde-se, enfim, com Leher (2007) quando este afirma que o atual projeto trata de uma velha agenda da contra-reforma da educação superior.

A idéia central desse projeto é a implantação de bacharelados interdisciplinares (BIs), com o intuito de propiciar uma formação universitária geral, antecedendo a formação profissional da graduação e a formação científica ou artística da pós-graduação. As principais bandeiras em sua defesa são: evitar a escolha profissional precoce, visto que esta somente ocorrerá após a conclusão do bacharelado (três anos após a entrada no ensino superior); ampliar a base de conhecimentos gerais do aluno e oferecer flexibilidade na composição curricular, através da oferta de diversas disciplinas optativas. Justifica-se, também, que esses aspectos ajudariam a reduzir a evasão no ensino superior. Essa proposta busca ser uma referência compatível com o Modelo Norte-Americano e com o Modelo Unificado Europeu (processo de Bolonha⁹).

Uma discussão bastante cabível é a que questiona qual inserção no mercado de trabalho este bacharel em área geral de conhecimento (Artes, Humanidades, Ciências, Tecnologias) terá após um ciclo de estudos de três anos não profissionalizante, apesar do objetivo propagado de ampliação dos conhecimentos e competências cognitivas. O diploma a que tem direito ampliará suas chances de conseguir trabalho? A flexibilidade no acesso ao mundo do trabalho não tomará o rumo da precarização da jornada e das condições de trabalho? O reitor da UFBA com argumentos contraditórios defende, em recente entrevista, a proposta:

O mercado já valoriza o profissional que tem uma formação ampla. A verdade é que a formação bitolada, estreita, tem fôlego curto. **Atualmente é mais importante aprender a aprender.** Por isso acho que essa formação será mais valorizada pelo mercado [...] Além disso, devemos lembrar que a universidade não está submetida às leis de mercado. Ela tem um

⁹ O “Processo de Bolonha” oficializou-se com a “Declaração de Bolonha” em junho de 1999. Seu principal objetivo é oferecer ao aluno do ensino superior europeu uma formação cujo diploma possa ser reconhecido por qualquer universidade de um Estado-membro. Isso implica uma harmonia das estruturas de ensino superior européias, em termos de conteúdos e duração dos cursos. Tal iniciativa tem o intuito de propiciar uma maior mobilidade dos alunos nas diversas instituições e melhores níveis de empregabilidade no continente europeu.

compromisso de formação do cidadão pleno. (ANTUNES, 2007, grifo nosso).

A frase em negrito acima nos remete às críticas levantadas por Duarte (2003) aos quatro posicionamentos valorativos contidos no lema “aprender a aprender”: o primeiro posicionamento considera mais desejável o processo de aprendizagem que o indivíduo realiza sozinho, pois somente dessa forma se produziria a sua autonomia; o segundo ressalta que a metodologia desse processo deve ser desenvolvida pelo próprio indivíduo; o terceiro aspecto é o que considera primordial na condução do processo de aprendizagem, as necessidades e interesses do aluno, acentuando o aspecto funcional da educação e, por fim o quarto posicionamento valorativo traz a ênfase para uma educação que esteja em sintonia com a sociedade do conhecimento. Concorda-se com Duarte (2003, p.11) quando este afirma: “[...] trata-se de um lema que sintetiza uma concepção educacional voltada para a formação, nos indivíduos, da disposição para a constante e infatigável adaptação à sociedade regida pelo capital”.

Outro ponto que se faz destaque é o que trata dos processos seletivos para ingresso, especialmente, nos 1º e 2º ciclos. O documento da UFBA revela ainda não haver clara definição na forma de ingresso nesse novo modelo de universidade. As hipóteses que apresentam são: 1) atualização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para atender ao perfil de aluno requerido para a Universidade Nova e 2) desenvolvimento de um exame especial para a seleção de alunos dos diferentes BIs. Para o concluinte do BI, isto é, para prosseguir da formação geral (1º ciclo) para a formação profissional (2º ciclo), as propostas de seleção são: coeficiente de rendimento (CR) durante essa 1ª etapa; avaliação seriada durante o BI ou teste de conhecimento sobre conteúdos da formação profissional, conforme a opção do aluno.

A idéia de superar o vestibular tem um efeito muito sedutor, mas será que as propostas apontadas acima não incorrerão na mesma queixa referente ao vestibular? Isto é, a de ser “um exame feito para excluir candidatos porque a universidade elitista não teria vagas para todos” (Minuta de anteprojeto da UFBA) . A nova proposta teria vagas para todos? Ou também vai incitar um caráter competitivo entre os alunos durante o 1º ciclo, visto que será preciso uma

seleção para os concluintes dos bacharelados que pretenderem cursar as diversas áreas do 2º ciclo?

A qualificação e a competência para o trabalho, no capitalismo contemporâneo, remetem necessariamente à discussão de uma preciosa norma do neoliberalismo, condutora das relações que se efetivam entre pessoas, grupos ou nações – a competitividade. Esse componente que sustenta a vitalidade do capitalismo flexível pressupõe, necessariamente, diferenciações e exclusões entre as partes. Defende-se que o clima de competitividade deve ser eliminado e não fomentado no processo ensino-aprendizagem, porque a competição por vagas, só se faz necessária em um mundo em que a exclusão é regra.

O projeto de Decreto que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais colocado para apreciação nas IFES nasce como um “convite” à reestruturação e expansão, com um apelo sedutor no Artigo 6º que diz: “A proposta poderá dar origem a um convênio, que fixará os **recursos adicionais** destinados ao Ministério da Educação para a universidade, vinculando os repasses ao cumprimento das etapas” (grifo nosso). No entanto, o Parágrafo 2º do Artigo 3º claramente **condiciona o atendimento das propostas à capacidade orçamentária** e operacional do Ministério da Educação. Haverá ou não recurso novo? Ou apenas uma disputa entre as IES pelos poucos recursos existentes? O que se pode prever é que daqui por diante o repasse de recursos e a abertura de concursos públicos devem ser vinculados à assinatura de um contrato de metas a serem atingidas dentro de determinados prazos pelas instituições.

Outro dado que chama a atenção é o que está exposto logo no 1º Artigo, sobre o objetivo do Programa: “[...] criar condições para a ampliação do acesso à educação superior, no nível de graduação, pelo **melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais**” (grifo nosso). Será que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) concorda que há recursos humanos ociosos? A queixa recorrente é a de déficit de docentes e técnicos e, pedidos insistentes por parte dos reitores de abertura de vagas para contratação de pessoal. Ou será que tem acontecido a reposição desses trabalhadores, na mesma medida dos números de aposentadorias e de pedidos de demissões?

Importante questionar se, ao propor aumento da relação professor/aluno (Parágrafo único do Art. 1º) há um entendimento de que as Universidades, conforme Artigo 52 da LDB devem promover além de ensino, também pesquisa e extensão. O aumento da relação professor/aluno fortalecerá a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão ou será a sua verdadeira morte?

Pelo que se percebe a tendência será de precarização das condições de trabalho e de ensino. Os professores, com o aumento de alunos por turma, deverão se concentrar na tarefa de repassar conhecimentos e os alunos de reproduzi-los nas avaliações. Nesse sentido, muito freqüentemente, a ênfase será na memorização dos conteúdos, nas informações pertinentes aos diversos campos de conhecimento. Outro dado desconsiderado é que o rol de atividades do docente é extenso e sua carga de trabalho se estende para além dos muros das instituições, da carga horária de oito horas diárias, da semana de cinco dias, com a produção de diversos tipos de doenças, desânimo, cansaço, ansiedade, visto que em cada trabalhador, conforme graus diferenciados, sempre haverá limitações corporais e subjetivas no enfrentamento desse ritmo de trabalho. Há um desconforto que tem desencadeado doenças psíquicas e somáticas em boa parte dos indivíduos, conforme as circunstâncias a serem vividas. Uns adoecem mais, outros menos à custa da geração de diversos tipos de defesas psicológicas.

Tudo isso reforça a disposição para um descomprometimento com a formação de cidadãos críticos e a priorização da função de adestramento e preparação de mão-de-obra para o mercado¹⁰, no intuito de formar presas dóceis da dominação. Com isso, o ensino, a pesquisa e a extensão centrados em um referencial crítico, comumente situados nas áreas de humanas e sociais, tendem a ser em menor proporção no universo acadêmico e seus adeptos passam a ser vistos como ultrapassados. Esse processo de perda de análise crítica e a redução progressiva dos gastos públicos com o ensino superior têm se acentuado no século XXI. São fatores que colocam em risco nas universidades:

[...] a eficácia de muitos de seus projetos, em especial dos mais inovadores e críticos e tendem a fortalecer a lógica conformista ou neoconservadora de uma grande parte da academia (CASANOVA, 2001, p. 224).

¹⁰ Como diz Santos (1999) a universidade vive uma crescente descaracterização intelectual, abordada por esse autor no que ele denomina “crise de hegemonia”.

4. Considerações finais

Todo o quadro até aqui delineado permite concluir que os movimentos de resistência (individuais e coletivos) dos docentes que lutam por um outro perfil de universidade precisam ser incessantes, pois o meio tende a ser bastante hostil a tais situações, até mesmo porque os discursos, as produções teóricas e os documentos oficiais não costumam revelar tão claramente a opção pelo projeto neoliberal de universidade, que se explicita na contradição das práticas. Não é possível defender na legislação e nos discursos, autonomia didático-científica e reestruturação e expansão das universidades federais sem recursos orçamentários suficientes, empurrando seguidamente as instituições públicas para a disputa de financiamentos, que vai desde a concorrência na cobrança das mensalidades aos financiamentos de pesquisas pelas empresas.

É importante sustentar com veemência que importantes causas, como: “redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno” (Art. 2º Projeto de Decreto) sem o aumento expressivo de recursos orçamentários implicarão, necessariamente, em perda da qualidade acadêmica.

Torna-se imprescindível, nesse momento, dar mais elementos aos estudos e análises críticas com o intuito de desvelar a retórica dos discursos e documentos oficiais que proclamam a retomada do crescimento do ensino superior público em todo país, enquanto continuam a favorecer a expansão do setor privado, seja por intermédio da persistente autorização para abertura de novas instituições de ensino superior, assim como novos cursos nas já existentes e, também, através de vários dispositivos legais, que favorecem tal expansão, como exemplo o Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Referências bibliográficas:

ANTUNES, A. Universidade Nova: um novo ciclo no ensino superior? **Folha Dirigida**. 29 mar. 2007. Disponível em: < <http://www.editalu.com.br>>. Acesso em: 29 mar. 2007.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999. 7ªed.

_____. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995. 8ªed.

BRASIL. **Projeto de decreto.** Institui o Programa de apoio a planos de reestruturação e expansão das Universidades Federais. 2006. (mimeo.).

BRASIL. **Anteprojeto de Lei da Reforma da Educação Superior.** 12 jun. 2006. Estabelece normas gerais para a educação superior no país, regula a educação superior no sistema federal de ensino. Disponível em: <http://www2.câmara.gov.Br/comissoes/cec/reforma.html>. Acesso em: 12 mar. 2007.

BRASIL. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Regulamenta o art.80 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em 21 mar. 2007.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em 21 mar. 2007.

BRASIL. **Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em: 23 mar. 2007.

BRASIL. **Lei nº 10861, de 15 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em: 23 mar. 2007.

BRASIL. **Censo da Educação Superior 2004.** Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 30 mar. 2007.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 22 mar. 2007.

CASANOVA, P.G. A nova universidade. In: GENTILI, P. (Org.). **Universidades na penumbra: neoliberalismo e reestruturação universitária.** São Paulo: Cortez, 2001. p. 217-232.

CHAUÍ, M. de S. **Escritos sobre a Universidade.** São Paulo: UNESP, 2001.

CUNHA, L. A **Educação, Estado e Democracia no Brasil**. São Paulo/Brasília/Niterói, Cortez/ FLACSO/ EDUFF, 1991.

DUARTE, N. **Sociedade do conhecimento ou sociedade das ilusões?** Quatro ensaios crítico-dialéticos em filosofia da educação. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

GARCIA, B. MEC pode converter dívidas em bolsas. **Folha Dirigida**. 31 out. 2006. Disponível em: < <http://www.editau.com.br> >. Acesso em: 31 out. 2006.

LEHER, R. “Fast delivery” diploma: a feição da contra-reforma da educação superior. **Carta Maior**. 14 fev. 2007. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br>. Acesso em: 14 fev. 2007.

_____. Para silenciar os *campi*. In: **Educação & Sociedade**: Revista de Ciência da Educação/Centro de Estudos Educação e Sociedade. Campinas, v.25, nº 88, Especial, Out., 2004, p.867-891.

MATOS, O. Cerimônias da Destruição. In: Novaes, A. (Org.) **Civilização e barbárie**. São Paulo. Companhia das Letras. 2004.

Minuta de anteprojeto da Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <http://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/view/UniversidadeNova/Propostas>. Acesso em: 06 de abril de 2007.

PARÍS, C. **O animal cultural**: biologia e cultura na realidade humana. São Carlos: EdUFSCar, 2002.

SANTOS, B.S. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1999.

SEGENREICH, S. C. D. Desafios da educação à distância ao Sistema de Educação Superior: novas reflexões sobre o papel da avaliação. In: **Educar em revista**. Curitiba: UFPR, nº 28, jul/dez 2006, p. 161-177.

TRINDADE, H. As metáforas da crise: da “universidade em ruínas” às “universidades na penumbra na América Latina. In: GENTILI, P. (Org.).

Universidades na penumbra: neoliberalismo e reestruturação universitária. São Paulo: Cortez, 2001. p.13-43.